

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63397.000317/2024-35

Autorizo, com fundamento na lei Nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa Eletrônica, que tem como objeto a aquisição de banner e placa de homenagem, ambos para evento protocolar e institucional do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), bem como de bolacha para uniforme operativo no padrão do Regulamento de Uniformes da Marinha do Brasil (RUMB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa.

Natal, RN, na data da assinatura.

RODRIGO DE ANDRADE COSTA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas